

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 48/2023/GAB/SEMUR, DE 13 DE SETEMBRO 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque aos Distritos de Jaci-Paraná, Nova-Mutum, Abunã e Fortaleza do Abunã.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00036315/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder 2 ½** (duas meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar aos Distritos de Jaci-Paraná, Nova-Mutum, Abunã e Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar Fóruns Preparatórios Distritais nos distritos de Jaci-Paraná, Nova-Mutum, Abunã e Fortaleza do Abunã, com a finalidade de desenvolver atividades preparatórias para a Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor., no período de 26/09/2023 a 28/09/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 48/2023/DGU/SEMUR, datado de 25 de agosto de 2023, sob documento (F697D3D8).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Fernanda Rocha Pinheiro Rodrigues	7105	Arquiteta	2,5	300,00	750,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: F8058C01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2023. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>